

No domínio da justiça civil, os processos e procedimentos pendentes que tiverem tido início antes do final do período de transição continuarão a ser regidos pelo direito da UE. O Portal da Justiça, com base num acordo mútuo com o Reino Unido, manterá as informações relacionadas com este país até ao final de 2024.

## Título executivo europeu

Escócia

### 1. Procedimentos de rectificação e de revogação (n.º 2 do artigo 10.º)

#### 1. Procedures for rectification and withdrawal (Art. 10(2))

Prevê-se que serão utilizadas as normas processuais em vigor tanto nos *Sheriff Courts* (tribunais de instância) como no *Court of Session* (tribunal de cassação) escoceses, com as necessárias alterações.

As normas estabelecem que o pedido de retificação ou revogação da certidão de título executivo europeu deve ser feito usando o formulário que figura no **anexo VI** do regulamento. O formulário deve ser apresentado ao funcionário do tribunal (*Sheriff Clerk*) responsável pelos pedidos dirigidos ao tribunal (*Sheriff Court*). Os pedidos apresentados junto de um *Court of Session* são tratados como se fossem petições e devem ser entregues ao *Assistant Clerk of Session* no *Court of Session*.

**Lei de Sederunt (Normas do *Court of Session*, alteração n.º 8) (diversos) de 2005.**

**Lei de Sederunt (Normas do *Sheriff Court* aplicáveis ao Título Executivo Europeu) de 2005.**

É igualmente possível aceder aos formulários e às normas no sítio do Serviço Judicial da Escócia na ligação abaixo:

<https://www.scotcourts.gov.uk/taking-action/european-applications/european-enforcement-orders>

### 2. Procedimentos de revisão (n.º 1 do artigo 19.º)

O artigo 19.º, n.º 1, estabelece que o devedor tem direito a requerer uma revisão da decisão quando não tiver recebido o documento que dá início à instância ou tiver sido impedido de contestar o crédito sem que haja culpa da sua parte.

Prevê-se que serão utilizadas as normas processuais em vigor tanto nos *Sheriff Courts* (tribunais de instância) como no *Court of Session* (tribunal de cassação) escoceses, com as necessárias alterações.

As normas aplicáveis nos tribunais de instância e no tribunal de cassação são sintetizadas em seguida. O texto integral das normas e os respetivos formulários estão disponíveis em: <http://www.scotcourts.gov.uk/>.

#### **Normas do *Sheriff Court***

##### Procedimento simples

A partir de 28 de novembro de 2016, se reclamar um crédito com valor monetário de 5 000 GBP ou inferior para pagamento, entrega ou recuperação de posse de bens móveis ou uma ordem para que alguém faça algo específico, utilize o procedimento simples.

Revisão da sentença:

Existem dois tipos de revisão – revogação da decisão e recurso.

Nos termos da norma 13.6, as partes podem solicitar a revogação de uma decisão mediante a apresentação de um pedido de revogação de uma decisão que utilize o formulário 13B(1), para as decisões proferidas antes de 30 de julho de 2018, ou o formulário 13B(2), para as decisões proferidas em ou após 30 de julho de 2018, explicando os motivos pelos quais a decisão deve ser revogada. As partes devem igualmente preencher um formulário de resposta (formulário 4A) e enviá-lo ao tribunal juntamente com o devido formulário 13B.

Nos termos da norma 16.2, as partes podem recorrer para o *Sheriff Court* mediante a interposição de um recurso (formulário 16A) no prazo de 4 semanas a contar da data de envio do formulário de decisão, especificando as questões de direito que o tribunal deve analisar.

As normas podem ser consultadas na íntegra na secção *Sheriff Courts* de:

##### **Scot Courts**

nos termos da lei de Sederunt que rege o processo simples. Os formulários e as ordens normalizadas podem ser consultados na secção que se segue.

##### Ações de pequeno montante

As normas de 2002 aplicáveis aos créditos de montante reduzido referem-se aos casos em que o valor dos créditos é inferior ou igual a 3000 GBP. (A partir de 28 de novembro de 2016, se reclamar um crédito com valor monetário de 5 000 GBP ou inferior para pagamento, entrega ou recuperação de posse de bens móveis ou uma ordem para que alguém faça algo específico, utilize o procedimento simples – ver acima).

Revisão da sentença:

Existem três tipos de revisão – revogação da decisão, recurso e petição no mesmo pedido de retificação, etc., da decisão.

Nos termos da norma 21.10, as partes podem pedir a retificação, a anulação ou revogação de uma decisão ou a sua execução, se estiver suspensa, usando o formulário-tipo, expondo sucintamente os motivos do pedido.

Nos termos da norma 22.1, as partes podem pedir a revogação da decisão usando o formulário 20, expondo os motivos da sua falta de comparência e apresentando a respetiva defesa.

Nos termos da norma 23.1, as partes podem interpor recurso junto do *sheriff principal* usando o formulário 21, até 14 dias após a data da decisão final, solicitando uma transação judicial e especificando a questão de direito em que o recurso se baseia.

Nos termos da norma 23.4, o pedido de autorização de recurso contra uma decisão num pedido de *time to pay direction* ou qualquer outra decisão semelhante deve ser feito utilizando o formulário 22, mencionando a questão de direito em que o recurso se baseia. Se a autorização de recurso for concedida, o recurso deve ser interposto utilizando o formulário 23 e comunicado pelo recorrente a todas as outras partes no prazo de 14 dias a contar da decisão que autoriza a interposição do recurso.

As normas podem ser consultadas na íntegra na secção *Sheriff Courts* do sítio Web do SCTS: **Normas das ações de pequeno montante** e os formulários podem ser encontrados em **formulários para ações de pequeno montante**.

##### Procedimento simplificado

As normas de 2002 em matéria de procedimentos simplificados aplicáveis aos créditos de montante reduzido referem-se aos casos em que o valor dos créditos se situa entre 3 000 e 5 000 GBP. (A partir de 28 de novembro de 2016, se reclamar um crédito com valor monetário de 5 000 GBP ou inferior para pagamento, entrega ou recuperação de posse de bens móveis ou uma ordem para que alguém faça algo específico, utilize o procedimento simples – ver acima).

Revisão da sentença:

Existem três tipos de revisão – revogação da decisão, recurso e petição de retificação no mesmo pedido, etc., da decisão. Além disso, estão previstas disposições específicas para os recursos relativos a *time to pay direction*.

Nos termos da norma 24.1, as partes podem pedir a revogação da decisão usando o formulário 30, expondo os motivos da sua falta de comparência da parte e apresentando a respetiva defesa.

Nos termos da norma 25.1, as partes podem interpor recurso junto do *sheriff principal* usando o formulário 31, até 14 dias após a data da decisão final, solicitando uma transação judicial e especificando a questão de direito em que o recurso se baseia.

Nos termos da disposição 25.4, o pedido de autorização de recurso contra a decisão num pedido de *time to pay direction* ou qualquer outra decisão semelhante deve ser feito utilizando o formulário 32, mencionando a questão de direito em que o recurso se baseia. Se a autorização de recurso for concedida, o recurso deve ser interposto utilizando o formulário 33 e comunicado pelo recorrente a todas as outras partes no prazo de 14 dias a contar da decisão que autoriza a interposição do recurso.

As normas podem ser consultadas na íntegra na secção *Sheriff Courts* do sítio Web do SCTS em: [Normas do procedimento simplificado](#) e os formulários em: [Formulários para o procedimento simplificado](#).

#### Processos ordinários

As normas de 1993 em matéria de processo ordinário regulam o procedimento a seguir nos casos em que o valor do crédito for superior a 5 000 GBP.

Revisão da sentença:

Existem duas vias de recurso disponíveis: o recurso interposto junto do *Sheriff Principal* ou do *Court of Session* e o *Reponing Procedure*.

Nos termos da disposição 8.1, o requerido pode pedir a revogação da decisão por contumácia através de um procedimento de *reponing*, apresentando a sua defesa e explicando os motivos da falta de comparência. Não está previsto um formulário específico para esse tipo de pedido, mas em geral corresponde a uma petição inicial (formulário G1). Se o pedido for aceite, a ação prossegue como se o requerido tivesse manifestado a intenção de defesa.

A norma 31.3 estabelece que os recursos interpostos junto do *Court of Session* podem ser interpostos através de recurso escrito redigido em formulários *ad hoc*, ou em folha separada, e devem ser entregues na secretaria do tribunal. A norma 31.4 estabelece que os recursos para o *Sheriff Principal* devem ser interpostos usando o formulário A1. As normas 31.1 e 31.2 especificam os prazos aplicáveis.

As normas podem ser consultadas na íntegra na secção *Sheriff Courts* do sítio Web do SCTS em: [Normas do processo ordinário](#).

#### **Normas do *Court of Session* de 1994**

Revisão da sentença:

Nos termos da disposição 19.2, o requerido pode pedir a revogação da decisão e apresentar a sua defesa ao mesmo tempo. A ação prosseguirá como se as alegações de defesa tivessem sido apresentadas dentro do prazo.

As normas podem ser consultadas na íntegra na secção *Court of Session* do sítio Web do SCTS em: [Normas do \*Court of Session\*](#)

### **3. Línguas aceites (alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º)**

As certidões enviadas para a Escócia são aceites em inglês.

### **4. Autoridades designadas para efeitos de certificação de instrumentos autênticos (artigo 25.º)**

Se os instrumentos autênticos forem registados para efeitos de conservação e de execução nos *Books of Council of Court of Session*, o *Keeper of the Registers* emite a respetiva certidão.

O contacto do *Keeper of the Records* é o seguinte:

Registers of Scotland

Erskine House

68 Queen Street

Edinburgh

EH2 4NF

Tel.: 0845 607 0161

Correio eletrónico: [customer.services@ros.gov.uk](mailto:customer.services@ros.gov.uk)

Se o instrumento estiver registado nos *sheriff court books* para efeitos de conservação e de execução, a certidão é emitida pelos secretários do tribunal. No que respeita à norma 5 do *Sheriff Court* aplicável ao título executivo europeu, o pedido de certificação nos termos do artigo 25.º, n.º 1, do regulamento deve ser acompanhado de uma declaração sob juramento. Os contactos dos *Sheriff Courts* podem ser encontrados na secção [localização dos tribunais](#) do sítio Web do SCTS em «localização dos tribunais».

Última atualização: 27/07/2021

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.